



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Decreto Legislativo nº 03, de 2001.

"Concede Título de Cidadania"

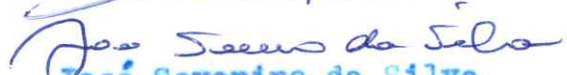
A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

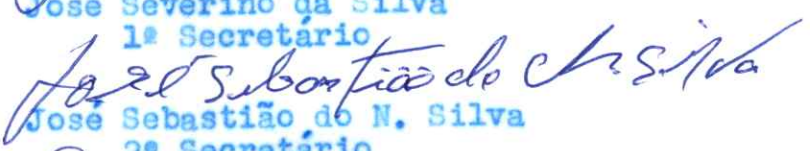
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Japaratinga ao Dr. Juiz de Direito AYRTON DE LUNA TENÓRIO pelos seus relevantes serviços prestados na Comarca de Maragogi, respondendo pelo expediente do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Japaratinga, preservando a segurança e a tranquilidade de nossas famílias.

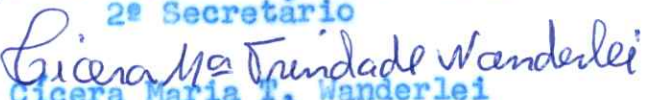
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga
28 de Setembro de 2001.

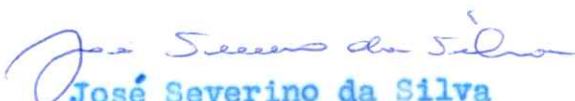

Bartolomeu José Rodrigues
Presidente


José Severino da Silva
1º Secretário


José Sebastião do N. Silva
2º Secretário


Cícera Maria T. Wanderlei
3º Secretário

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em Japaratinga, 28 de Setembro de 2001.


José Severino da Silva
1º Secretário